



Juntos, Somos Mais Fortes

PORTARIA Nº 65/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação do município de Bela Vista do Piauí-PI, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **FRANCISCO DE SOUSA NETO**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal e art. 66 itens VI e IX e art. 88 item 2, letra a da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o período de mandato deste conselho é de dois anos e que este se encerra em 20 de novembro de 2021, conforme Portaria Nº 022/2019 de 20 de novembro de 2019;

Considerando ainda os casos de vacância e perca da representação dos segmentos indicado conforme art. 8 e art. 12 do regimento interno do CME.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes nomes para compor o Conselho Municipal de Educação de Bela Vista do Piauí-PI, conforme indicados por suas representações:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: VANESSA DE SOUSA COELHO – CPF: 061.417.413-98

II – Representantes dos diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: LUCIDALVA DE JESUS MARQUES – CPF: 876.541.803-49

Suplente: CLEMILDA MAURIZ SOUSA – 504.176.223-68

VI – Representantes do magistério municipal, eleito pelos professores municipais:

Titular: GARDENIA MARIA COSTA ARAUJO – CPF: 828.872.923-15

Suplente: MARINALDO DE SOUSA MARQUES – CPF: 694.626.403-78

IX – Representantes do Poder Público:

Titular: MARIO JUNIOR MAURIZ FILHO – CPF: 043.065.513-42

Suplente: JOSABETE COELHO LOPES DE SOUSA – CPF: 770.840.713-34

XI - Representantes de professores com atuação na Secretaria Municipal de Educação:



Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Titular: EDIMÁ LUIS DE SOUSA – CPF: 032.336.633-31

Suplente: MARIA HELENA COELHO DE SOUSA – CPF: 756.781.103-06

Art. 2º - A duração do mandato dos membros acima nomeados encerra-se em 20 de novembro de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE SOUSA NETO

Prefeito Municipal